PORTARIA N.º 2.082, DE 18 DE JULHO DE 2008.

Concede auxílio-funeral à servidora Maria Aparecida Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no § 2º do artigo 228 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991 e, ainda, considerando o Processo n.º 041/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Aparecida Costa, Oficial de Atividades da Secretaria II, auxílio-funeral em virtude do falecimento de seu cônjuge, ocorrido em 13 de julho de 2008, no valor correspondente à sua remuneração a ser pago na folha de pagamento do corrente mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de julho de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral